

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA/SP PROCESSO SELETIVO - EDITAL № 01/2023



## RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL № 01/2023

O Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, sob a organização da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., retifica a CONVOCAÇÃO para a CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITOS PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UNIDADE/ ÁREA DE ABRANGÊNCIA: UBS ANA ESTELA, UBS ARISTON, UBS CENTRAL, UBS COHAB II, UBS DOM ERCÍLIO TURCO, UBS DR. ADAUTO RIBEIRO, UBS ELZIR M. JESUS - UBS VL. MENCK, UBS FLORISPINA DE CARVALHO, UBS JOSEPH A. GRIMBERG - UBS VI. CRETTI, UBS R. GUEDES UBS N. HORIZONTE, UBS VILA HELENA, USF ANTONIO S. PIMENTEL - USF PQ JANDAIA, USF IVANILDES S. SANTOS - UBS COHAB V, USF NATERCIO S. ARRUDA - USF NATERCIO e USF VILA DIRCE)

## Onde se lê:

O candidato convocado para a comprovação dos pré-requisitos deverá entregar UM ENVELOPE LACRADO, devidamente identificado com o nome do candidato, o emprego, a unidade/área de abrangência, o número de inscrição e o nome do processo – CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITO – Processo Seletivo Público - Prefeitura do Município de Carapicuíba - 01/2023, contendo os seguintes documentos:

- a) documento de identidade (RG) frente e verso (cópia simples);
- b) Cópia simples (juntamente com o comprovante de endereço original (\*)) ou cópia autenticada do comprovante de endereço: (contas de água, energia, telefone, etc.), fatura de cartão de crédito ou extrato/demonstrativo bancário ou, ainda, declaração anual do IRPF, em seu próprio nome, com data de até 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2023, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de cópia da certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração estável. No caso de aluguel, apresentar cópia do contrato de locação, com firma reconhecida no nome da pessoa que consta o comprovante de residência, com data anterior à data de publicação do Edital de Abertura nº 03/2023. Na falta do contrato de locação, apresentar declaração da pessoa que tem o nome no comprovante de residência, afirmando que o pretendente ao emprego reside no endereço, com firma reconhecida, conforme modelo constante no Anexo V, do Edital de Abertura nº 01/2023.

## Leia-se:

O candidato convocado para a comprovação dos pré-requisitos deverá entregar UM ENVELOPE, devidamente identificado com o nome do candidato, o emprego, a unidade/área de abrangência, o número de inscrição e o nome do processo — CHECAGEM DE PRÉ-REQUISITO — Processo Seletivo Público - Prefeitura do Município de Carapicuíba - 01/2023, contendo os seguintes documentos:

- a) documento de identidade (RG) frente e verso (cópia simples);
- b) Cópia simples (juntamente com o comprovante de endereço original (\*)) ou cópia autenticada do comprovante de endereço: (contas de água, energia, telefone, etc.), fatura de cartão de crédito ou extrato/demonstrativo bancário ou, ainda, declaração anual do IRPF, em seu próprio nome, com data de até 90 (noventa) dias anteriores à data de publicação do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2023, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de cópia da certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração estável. No caso de aluguel, apresentar cópia do contrato de locação, com firma reconhecida no nome da pessoa que consta o comprovante de residência, com data anterior à data de publicação do Edital de Abertura nº 01/2023. Na falta do contrato de locação, apresentar declaração da pessoa que tem o nome no comprovante de residência, afirmando que o pretendente ao emprego reside no endereço, com firma reconhecida, conforme modelo constante no Anexo V, do Edital de Abertura nº 01/2023.

Carapicuíba, 2 de junho de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA Mario Maurício da Matta Junior Secretário de Administração Geral